

INDICAÇÃO N° 463/2025

AUTORES: VEREADORES MAURO SAMPAIO DE SOUZA, MARCELO DE PAULA AZEVEDO DANTAS E JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando a **alteração da Lei do Programa de Desenvolvimento de Aparecida do Taboado – PRODEAT, para viabilizar a implantação do Projeto Incubadora no Distrito Industrial, no qual for destinado a área adequada para atender empresas de pequeno porte.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o município enfrenta a falta de espaços adequados para que pequenas empresas possam iniciar suas atividades, especialmente aquelas que ainda não possuem condições de arcar com estrutura própria para instalação no Distrito Industrial. Essa dificuldade acaba limitando o crescimento de novos empreendedores e reduzindo a capacidade de geração de emprego e renda no município.

Para resolver esse problema, propõe-se a alteração da Lei do PRODEAT, permitindo a criação do Projeto Incubadora dentro do Distrito Industrial, com a destinação de uma área específica para acomodar diversas empresas de pequeno porte. A Incubadora funcionaria como um espaço coletivo, estruturado e organizado, oferecendo condições mínimas de operação, apoio técnico e ambiente adequado para que esses empreendimentos possam crescer de forma segura e regular.

A população será diretamente beneficiada, pois a Incubadora possibilitará a abertura de novos negócios, a ampliação das oportunidades de trabalho, o fortalecimento da economia local e o estímulo ao empreendedorismo. Com mais empresas funcionando, surgem mais empregos, maior circulação de renda e uma cidade mais desenvolvida, criando um ciclo positivo para toda a comunidade.

Diante disso, estamos encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize o pronto atendimento, a fim de atender ao interesse público e promover o desenvolvimento econômico e social do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de novembro de 2025.

VEREADORES:

MAURO SAMPAIO DE SOUZA

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
DANTAS**

MARCELO DE PAULA AZEVEDO